

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2021, 20 de Setembro de 2021.

“Dispõe sobre a designação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei 006/94,

DECRETA:

Art.1º - Designa para compor o Conselho Municipal de Saúde, biênio de 2021/2022 nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes os representantes seguintes:

I – RESPRESENTANDO AS ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Ruy Barbosa.

Titular: DORALITA QUEIROZ DE CARVALHO

Suplente: VALDENOR BRANDÃO LEAL

b) Representante da Diocese de Ruy Barbosa.

Titular: LUCILIA DE SOUZA FERNANDES

Suplente: NOELI CONCEIÇÃO MOREIRA

c) Representante da Legião da Fraternidade da Paróquia de Ruy Barbosa.

Titular: ZEZITO SANTIAGO DA SILVA

Suplente: VÂNIA FERNANDES CLAUDINO DA SILVA

d) Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Titular: ANA RITA DE S.SANTOS

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: ANA LUCIA LOPES DAMASCENO

e) Representante da CEPUD – Comunidade Evangélica de prevenção ao uso de Drogas.

Titular: JOSÉ CIRILO SANTOS COELHO

Suplente: LUCIO CARLOS FERREIRA

f) Conselho de Pastores do Município.

Titular: ABELICE NARDE DE OLIVEIRA

Suplente: FLÁVIO PIRES DA SILVA

II – REPRESENTANDO AS ENTIDADES DO GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

a) Representante da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa.

Titular: LAÍS ALMEIDA GUIMARAES

Suplente: EDERVAL RAMOS COELHO

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: JULIANA SOUSA PEREIRA

Suplente: LITICIA BARBOSA MARQUES

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA

Suplente: DANIELA OLIVEIRA BORGES PINHEIRO LEAL

III – REPRESENTANDO AS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

a) Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Titular: IVONETE DE JESUS FREIRE

Suplente: CLÁUDIA AOLIVEIRA FALCÃO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

b) Representante dos Profissionais Municipais de Saúde de Ruy Barbosa.

Titular: JULIANA PIRES ALVIM

Suplente: ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA

c) Representante dos Profissionais de Saúde da 18º Dires, lotados no Município de Ruy Barbosa.

Titular: WALTEMBERGUE ANDRADE DA SILVA

Suplente: JORGE HUMBERTO DE OLIVEIRA

Art.2º - Este decreto tem efeito com data retroativa ao dia 31 de agosto de 2021.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

20 de setembro de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal